

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2002

Abertura de Inscrições para o provimento de cargos do Quadro Único de Pessoal Civil da Administração Direta (Leis Municipais nº 2.123, de 30 de março de 1990; 2.248, de 20 de março de 1991; 2.761, de 25 de abril de 1995 e 3.727, de 16 de outubro de 2001) da Prefeitura Municipal de São José, nas áreas de magistério e de administração geral.

O Prefeito Municipal de São José, DÁRIO ELIAS BERGER, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Prefeitura fará realizar Concurso Público, para provimento de cargos do Quadro Único de Pessoal Civil da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São José, de acordo com as Leis Municipais nº 2.123, de 30 de março de 1990; 2.248, de 20 de março de 1991; 2.761, de 25 de abril de 1995 e 3.727, de 16 de outubro de 2001, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro do prazo de validade do Concurso.
- 1.2. Os cargos objeto deste Concurso Público e as respectivas vagas estão indicados:
  - a. No item 1 do anexo I, para os cargos de magistério.
  - b. No item 2 do anexo I, para os cargos de administração geral.
- 1.3. A carga horária e a remuneração para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicadas:
  - a. No item 1 do anexo II, para os cargos de magistério.
  - b. No item 2 do anexo II, para os cargos de administração geral.
- 1.4. A escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Concurso Público estão indicados:
  - a. No item 1 do anexo III, para os cargos de magistério.
  - b. No item 2 do anexo III, para os cargos de administração geral.
- 1.5. Após o preenchimento das vagas indicadas, os candidatos aprovados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Fica ciente o candidato aprovado e classificado que, em aceitando sua nomeação, poderá ser lotado em qualquer das unidades da Prefeitura, no Município de São José.
- 2.2. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – Fundação ESAG, obedecidas as normas do presente Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo de inscrição a este Concurso Público dar-se-á através do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC ou através da Internet.
- 3.2. O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital, através do BESC, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, conforme indicado nos itens 3.2.1 e 3.2.2 a seguir.
  - 3.2.1. A primeira etapa do Processo de Inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2002 através do BESC, corresponde ao PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO e à RETIRADA DA FICHA DE INSCRIÇÃO E DO LIVRETO COM O INTEIRO TEOR DESTE EDITAL, no período de 11 de dezembro de 2002 a 14 de janeiro de 2003, no horário de expediente externo, nas Agências do BESC, no Município de São José, a saber:

AGÊNCIA	DENOMINAÇÃO	ENDEREÇO
222-4	São José – Barreiros	Rua Leoberto Leal, 359 – Barreiros
255-0	São José – Bela Vista	Av. Brasil, 597 – Bela Vista
051-5	São José – Campinas	Rua Wanderley Junior, 202 – Campinas
257-7	São José – Kobrasol	Av. Lélio João Martins, 544 – Kobrasol

- 3.2.2.A segunda etapa do Processo de Inscrição corresponde a devolução da FICHA DE INSCRIÇÃO devidamente preenchida, com seus anexos (se for o caso), com a respectiva entrega no mesmo local em que foi efetuada a primeira etapa, ocorrendo no período de 11 de dezembro de 2002 a 14 de janeiro de 2003, também no horário de expediente externo.
- 3.2.3.Para efetivar sua inscrição através do BESC, o candidato deverá entregar os documentos a seguir relacionados, de forma a concretizá-la:
- Ficha de Inscrição (devolução), devidamente preenchida em letra de forma, sem rasuras;
  - Fotocópia legível da face de sua cédula de identidade que contém o nome, o local e a data de nascimento, colada na Ficha de Inscrição.
- 3.3. O Processo de Inscrição ao Concurso Público previsto neste Edital, através da Internet, ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme indicado nos itens 3.3.1. e 3.3.2. a seguir.
- 3.3.1.A primeira etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2002 através da Internet consiste em acessar o site [www.concursos.fesag.br](http://www.concursos.fesag.br) apontando para “INSCRIÇÕES ON LINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar.
- 3.3.2.A segunda etapa do processo de inscrição ao Concurso Público – Edital 001/2002 através da Internet consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição nos termos escolhidos no item anterior, até o último dia de inscrições, dia 14 de janeiro de 2003.
- 3.3.3.A Fundação ESAG não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3.4.A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Boleto Bancário. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após o pagamento do respectivo Boleto Bancário, que deverá ocorrer até o último dia do período de inscrições, dia 14 de janeiro de 2003.
- 3.3.5.O inteiro teor do Edital, para os candidatos inscritos via Internet, estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 3.3.1., sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.
- 3.3.6.Os candidatos inscritos via Internet não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição.

3.4. O valor de inscrição para cada um dos cargos é o estabelecido na tabela que segue:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ÁREA	VALOR DE INSCRIÇÃO
Superior	Magistério	R\$ 55,00
Superior	Administração Geral	R\$ 55,00
Médio	Magistério	R\$ 40,00
Médio	Administração Geral	R\$ 40,00
Fundamental	Magistério	R\$ 25,00
Fundamental	Administração Geral	R\$ 25,00

- 3.5. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Concurso Público.
- 3.6. Será indeferida a inscrição do candidato que indicar código de cargo ou de cargo e função ou de cargo e especialidade ou de cargo e disciplina cuja vaga não esteja prevista no item 1.2., que deixar de indicá-lo na Ficha de Inscrição ou indicar mais de um código na mesma Ficha.
- 3.7. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.5, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.
- 3.8. O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com o pagamento do valor de inscrição correspondente ao cargo, com a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida no BESC e com todas as demais condições atendidas ou com o preenchimento correto da Ficha de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário, no caso de inscrição por Internet.
- 3.9. São condições de inscrição:

- a. Ser brasileiro.
  - b. Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
  - c. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais.
  - d. Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital.
  - e. Ter a idade mínima de 18 anos até o final do período das inscrições, dia 14 de janeiro de 2003.
- 3.10. Ao efetuar a entrega de sua Ficha de Inscrição (inscrição via BESC) ou ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto (inscrição via Internet), o candidato está declarando formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas no item 3.9. deste Edital.
- 3.11. São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago o valor de inscrição, não tenham preenchido e devolvido a respectiva Ficha de Inscrição conforme indicado no item 3.2.2 deste Edital ou que tenham realizado sua inscrição via Internet e não pago o respectivo boleto bancário nos termos do item 3.3.2.
- 3.12. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto ao cargo e/ou função / especialidade / disciplina escolhidos.
- 3.13. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.14. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.15. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.
- 3.16. Será permitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular, devendo o procurador entregar, além dos documentos exigidos no item 3.2.3, a cópia do instrumento de procuração.
- 3.17. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.
- 3.18. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até 15 de janeiro de 2003 protocolar no Protocolo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José, à Rua Domingos André Zanini, 300 – Barreiros, São José, requerimento dirigido à Fundação ESAG, indicando as condições especiais que necessita e juntando fotocópia de sua ficha de inscrição.
- 3.19. Não haverá leitura de prova. Os candidatos deficientes visuais poderão requerer prova em braile ou ampliada.
- 3.19.1. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos dos itens 3.18 e 3.19, provas em Braile, serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva e discursiva (se houver) ser respondidas em Braile pelo candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
  - 3.19.2. Aos deficientes visuais, candidatos que requererem nos termos dos itens 3.18 e 3.19, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente à fonte 24, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão e na folha discursiva.
- 3.20. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação ao original da mesma ou a não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Concurso Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.21. A Inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital.

#### **4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

- 4.1. A confirmação da inscrição deferida se fará por documento onde estarão indicados o local e o horário em que o candidato fará a prova objetiva.
- 4.2. As provas serão realizadas no dia 09 de fevereiro de 2003.
- 4.3. O Documento de Confirmação de Inscrição será remetido ao endereço ou e-mail que o candidato indicar na Ficha de Inscrição.

- 4.3.1. Havendo incorreção ou dados incompletos na Ficha de Inscrição, em especial, ausência do Código de Endereçamento Postal - CEP, o Documento não será remetido pelo correio.
- 4.3.2. Os candidatos que não tiverem recebido o Documento de Confirmação de Inscrição, deverão obter tais informações através da Internet, no site [www.concursos.fesag.br](http://www.concursos.fesag.br), com a indicação de seu número de inscrição e de sua data de nascimento.
- 4.3.3. O candidato, quer pessoalmente, representado por seu preposto ou por seu procurador, é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.
- 4.4. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção à Fundação ESAG, indicando o campo a ser corrigido, através do fax 0 XX 48 334 64 37.
- 4.5. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.12. deste Edital.
- 4.6. Até o dia 31 de janeiro de 2003, a Fundação ESAG remeterá pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, aos candidatos cuja inscrição foi indeferida, documento informando do indeferimento e de suas causas e, até a mesma data, será publicado aviso em jornal de circulação local em São José, com a relação das inscrições indeferidas e disponibilizada tal informação no site [www.concursos.fesag.br](http://www.concursos.fesag.br).

## **5. DAS PROVAS**

- 5.1. Para os candidatos aos cargos de administração geral, o Concurso Público será efetuado mediante aplicação de prova objetiva, em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, função e especialidade, cuja composição e respectivos programas fazem parte do anexo IV a este Edital.
  - 5.1.1. A prova objetiva será realizada, para todos os cargos de administração geral, no dia 09 (nove) de fevereiro de 2003 e terá duração de 3 (três) horas.
  - 5.1.2. A prova objetiva terá 30 (trinta) questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma) e apenas 1 (uma) a correta.
  - 5.1.3. A prova objetiva é composta por duas partes: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimento Específico. O número de questões de cada matéria, por tipo de prova, será especificado junto aos programas, no anexo IV a este Edital.
  - 5.1.4. As provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo as notas destas provas expressas com 2 (duas) casas decimais, tendo todas as questões de cada prova, o mesmo valor.
  - 5.1.5. Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem, isoladamente, em cada uma das provas, de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.2. Para os candidatos aos cargos de magistério, de nível superior e médio, o Concurso Público será efetuado mediante aplicação de prova objetiva, de prova discursiva e de prova de títulos em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a cada cargo, disciplina, função ou especialidade, cuja composição e respectivos programas fazem parte do anexo IV a este Edital.
  - 5.2.1. A prova objetiva terá 30 (trinta) questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma) e apenas 1 (uma) a correta.
  - 5.2.2. A prova objetiva é composta por duas partes: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimento Específico. O número de questões de cada matéria, por tipo de prova, será especificado junto aos programas, no anexo IV a este Edital.
  - 5.2.3. As provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo as notas destas provas expressas com 2 (duas) casas decimais, tendo todas as questões de cada prova, o mesmo valor.

- 5.2.4. Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem, isoladamente, em cada uma das provas, de Conhecimentos Gerais e de Conhecimento Específico, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).
- 5.2.5. Para os cargos de magistério de nível superior e médio, juntamente com a prova objetiva, será realizada a prova discursiva, no dia 09 (nove) de fevereiro de 2003, tendo estas provas em conjunto (objetiva e discursiva) a duração de 4 (quatro) horas.
- 5.2.6. A prova discursiva constará de 1 (uma) questão, em que o candidato deverá apresentar sua resposta sob forma de redação, de 15 (quinze) a 20 (vinte) linhas, envolvendo temas nas áreas de educação e/ou de conhecimentos pedagógicos.
- 5.2.7. A questão da prova discursiva, será avaliada sob os aspectos de conteúdo e forma redacional - coerência, coesão, ortografia, concordância e pontuação, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em número inteiro, ao qual poderá ou não ser acrescida a fração de 0,5 (meio) ponto.
- 5.2.8. A prova discursiva somente será corrigida para aqueles candidatos aprovados na prova objetiva, sendo considerados aprovados nesta prova (discursiva), os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).
- 5.2.9. A prova de títulos será realizada na mesma data e horário das provas objetiva e discursiva, realizando-se previamente às mesmas, quando os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala, seu conjunto de títulos a serem objeto de avaliação.
- 5.2.9.1. Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas para providências quanto ao item anterior (5.2.9.).
- 5.2.10. Para os cargos de nível superior da área de magistério, a Prova de Títulos constará da avaliação dos diplomas de pós-graduação de Especialização, da experiência de magistério e dos cursos de formação e treinamento.
- 5.2.10.1. Serão computados os seguintes pontos:

<b>TÍTULO</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO</b>	<b>PONTOS (UNITÁRIO)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PARA O CONJUNTO</b>
Diploma de Curso de Pós-Graduação lato sensu, em nível de Especialização, na respectiva disciplina (Professor IV Horista) ou em Pedagogia (Orientador Escolar, Psicopedagogo ou Supervisor Educacional) na respectiva área de atuação.	1	7,50	7,50
Comprovante de participação em curso de aperfeiçoamento, de atualização ou de formação específica, com duração mínima de 40 (quarenta) horas, encerrado a partir de 01 de janeiro de 1999.	5	1,50 por Curso	7,50
Experiência docente na disciplina (Professor IV Horista) ou na área específica de atuação (Orientador Escolar, Psicopedagogo ou Supervisor Educacional).	5 certidões ou 5 anos	1,00 por ano Completo	5,00

- 5.2.10.2. O(s) diploma(s) de curso de pós-graduação e o(s) comprovante(s) de participação em curso(s) deverão ser apresentados em fotocópia devidamente autenticada.
- 5.2.10.3. A comprovação da experiência docente ou na área específica de atuação como servidor público far-se-á pela apresentação da certidão onde conste o tempo de atuação na função ou a data de início e de fim das atividades. Caso o servidor não tenha interrompido seu vínculo, será computada a experiência até 31 de janeiro de 2003.
- 5.2.10.4. A comprovação da experiência docente ou na área específica de atuação como empregado de entidade privada far-se-á pela apresentação de atestado original da entidade onde atuou indicando a função, a data de admissão e data de demissão, se houver e de fotocópia autenticada das folhas da Carteira Profissional do MTPS com sua identificação, data de admissão na mesma entidade e data de demissão, se houver. Caso o empregado não tenha

interrompido seu vínculo, será computada a experiência até 31 de janeiro de 2003.

5.2.10.5. Cada título ou comprovante somente poderá ser utilizado para um dos conjuntos dentre os previstos no item 5.2.10.1.

5.2.11. Para os cargos de magistério, de nível médio, a Prova de Títulos constará da avaliação do atestado de matrícula em curso de Licenciatura Plena, da experiência de magistério e dos cursos de formação e treinamento.

5.2.11.1. Serão computados os seguintes pontos:

<b>TÍTULO</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO</b>	<b>PONTOS (UNITÁRIO)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PARA O CONJUNTO</b>
Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.	1	7,50	7,50
Comprovante de participação em curso de aperfeiçoamento, de atualização ou de formação específica, com duração mínima de 40 (quarenta) horas, encerrado a partir de 01 de janeiro de 1999.	5	1,50 por Curso	7,50
Experiência docente, na respectiva função / especialidade em Educação Infantil, Pré-escolar, Educação Especial ou atuação de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.	5 certidões ou 5 anos	1,00 por ano Completo	5,00

5.2.11.2. O atestado de matrícula em Curso de Licenciatura Plena e o(s) comprovante(s) de participação em curso(s) deverá(ão) ser apresentados em fotocópia devidamente autenticada.

5.2.11.3. A comprovação da experiência docente como servidor público far-se-á pela apresentação da certidão onde conste o tempo de atuação na função ou a data de início e de fim das atividades. Caso o servidor não tenha interrompido seu vínculo, será computada a experiência até 31 de janeiro de 2003.

5.2.11.4. A comprovação da experiência docente como empregado de entidade privada far-se-á pela apresentação de atestado original da entidade onde atuou indicando a função, a data de admissão e data de demissão, se houver e de fotocópia autenticada das folhas da Carteira Profissional do MTPS com sua identificação, data de admissão na mesma entidade e data de demissão, se houver. Caso o empregado não tenha interrompido seu vínculo, será computada a experiência até 31 de janeiro de 2003.

5.2.11.5. Cada título ou comprovante somente poderá ser utilizado para um dos conjuntos dentre os previstos no item 5.2.11.1.

5.2.12. Os candidatos aos cargos de magistério, de nível superior ou médio, para fins da prova de títulos, serão enquadrados nos seguintes grupos:

<b>LIMITE INICIAL DE PONTOS DO GRUPO</b>	<b>LIMITE FINAL DE PONTOS DO GRUPO</b>	<b>GRUPO</b>
Igual a zero	Menor do que 5,00 pontos	I
Igual a 5,00 pontos	Menor do que 7,50 pontos	II
Igual a 7,50 pontos	Menor do que 12,50 pontos	III
Igual a 12,50 pontos	Igual a 20,00 pontos	IV

5.3. Para os candidatos ao cargo de Professor de Artesanato, área de magistério, de nível fundamental, o Concurso Público será efetuado mediante aplicação de prova objetiva, prova prática e de prova de títulos em que serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas a este cargo e especialidades, cuja composição e respectivos programas fazem parte do anexo IV a este Edital.

5.3.1. A prova objetiva terá 30 (trinta) questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma) e apenas 1 (uma) a correta, tendo esta prova a duração de 3 (três) horas.

5.3.2. Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem, nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

5.3.3. Os candidatos ao cargo de Professor de Artesanato, da área de magistério, aprovados na prova objetiva, serão convocados a participar de Prova Prática, na sua

especialidade, por Edital publicado com 10 (dez) dias de antecedência à realização da prova.

5.3.4. As provas práticas para o cargo de Professor de Artesanato constarão da realização de atividades inerentes a cada especialidade, sendo cada candidato avaliado na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em número inteiro, ao qual poderá ou não ser acrescida a fração de 0,5 (meio) ponto.

5.3.4.1. Será considerado aprovado na Prova Prática, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco inteiros).

5.3.5. A convocação para a Prova Prática será efetuada em ordem alfabética, por especialidade, constando apenas o nome e a inscrição do candidato, não sendo, portanto, divulgadas as notas da prova objetiva.

5.3.6. A prova de títulos será realizada à mesma data e horário da prova objetiva, realizando-se previamente à mesma, quando os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala, seu conjunto de títulos a serem objeto de avaliação.

5.3.6.1. Não será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas para providências quanto ao item anterior (5.3.6.).

5.3.7. Para o cargo de Professor de Artesanato, da área de magistério, de nível fundamental, a Prova de Títulos constará da avaliação do certificado de conclusão do Ensino Médio, da experiência de magistério e dos cursos de formação e treinamento.

5.3.7.1. Serão computados os seguintes pontos:

<b>TÍTULO</b>	<b>NÚMERO MÁXIMO</b>	<b>PONTOS (UNITÁRIO)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PARA O CONJUNTO</b>
Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau).	1	7,50	7,50
Comprovante de participação em curso de aperfeiçoamento, de atualização ou de formação específica, com duração mínima de 40 (quarenta) horas, encerrado a partir de 01 de janeiro de 1999.	5	1,50 por Curso	7,50
Experiência docente como Professor de Artesanato, na especialidade.	5 certidões ou 5 anos	1,00 por ano Completo	5,00

5.3.7.2. O Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o(s) comprovante(s) de participação em curso(s) deverá(ão) ser apresentados em fotocópia devidamente autenticada.

5.3.7.3. A comprovação da experiência docente como servidor público far-se-á pela apresentação da certidão onde conste o tempo de atuação na função ou a data de início e de fim das atividades. Caso o servidor não tenha interrompido seu vínculo, será computada a experiência até 31 de janeiro de 2003.

5.3.7.4. A comprovação da experiência docente como empregado de entidade privada far-se-á pela apresentação de atestado original da entidade onde atuou indicando a função, a data de admissão e data de demissão, se houver e de fotocópia autenticada das folhas da Carteira Profissional do MTPS com sua identificação, data de admissão na mesma entidade e data de demissão, se houver. Caso o empregado não tenha interrompido seu vínculo, será computada a experiência até 31 de janeiro de 2003.

5.3.7.5. Cada título ou comprovante somente poderá ser utilizado para um dos conjuntos dentre os previstos no item 5.3.7.1.

5.3.8. Os candidatos ao cargo de Professor de Artesanato, área de magistério, de nível fundamental, para fins da prova de títulos, serão enquadrados nos seguintes grupos:

<b>LIMITE INICIAL DE PONTOS DO GRUPO</b>	<b>LIMITE FINAL DE PONTOS DO GRUPO</b>	<b>GRUPO</b>
Igual a zero	Menor do que 5,00 pontos	I
Igual a 5,00 pontos	Menor do que 7,50 pontos	II
Igual a 7,50 pontos	Menor do que 12,50 pontos	III
Igual a 12,50 pontos	Igual a 20,00 pontos	IV

- 5.4. Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.
- 5.4.1. Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):
- a. À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is).
  - b. À(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada.
  - c. À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas.
  - d. À(s) prova(s) objetiva(s) cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.
- 5.5. As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas, específico e personalizado para cada candidato, o qual deve ser assinado no verso pelo candidato.
- 5.6. Para responder a prova objetiva e, portanto, preencher o cartão de respostas personalizado, os candidatos devem dispor de caneta esferográfica preta ou azul (A marca recomendada pelo fabricante da leitora ótica é a BIC - escrita normal).
- 5.7. A prova discursiva, para os candidatos a cargos de magistério, será respondida em Folha de Respostas com linhas numeradas de 01 a 30. O candidato deverá apresentar sua resposta utilizando as linhas de 01 a 20, não sendo lido e considerado o conteúdo a partir da linha 21. Esta folha de resposta deverá ser entregue aos fiscais ao final da prova, juntamente com o material da prova objetiva.
- 5.8. Será atribuída nota zero na prova discursiva ao candidato que:
- a. Apresentar a resposta à questão com menos de 15 (quinze) linhas.
  - b. Identificar, por qualquer meio, a folha de respostas.
- 5.9. Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início das mesmas.
- 5.9.1. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente.
- 5.9.2. O candidato, ao encerrar a prova objetiva, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta devidamente assinado no verso e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, a folha do caderno de provas onde consta a cópia do cartão de respostas.
- 5.10. A FUNDAÇÃO ESAG, visando preservar a veracidade e autenticidade do processo seletivo, poderá proceder, no momento da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital dos cartões de resposta personalizados ou de outros documentos pertinentes.
- 5.11. Durante a realização das provas objetiva e discursiva é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Concurso.
- 5.12. O candidato portador de deficiência, mesmo ao amparo do item 7.1 deste Edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e aplicação das provas.
- 5.13. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar original da cédula de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH que contenha foto (modelo novo).
- 5.13.1. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 5.13, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.14. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário oficial local

de São José (SC). Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas.

- 5.15. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 5.16. A Prefeitura Municipal de São José e a FUNDAÇÃO ESAG não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aos cargos de administração geral, aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimento Específico, serão classificados por cargo, em ordem decrescente dos pontos obtidos a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa a média com 2 (duas) casas decimais, calculados pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \text{Nota da Prova de Conhecimentos Gerais} \times 0,40 + \text{Nota da Prova de Conhecimento Específico} \times 0,60.$$

- 6.2. Os candidatos aos cargos de magistério, de nível superior e médio, aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais e na Prova de Conhecimento Específico e na Prova Discursiva serão classificados por cargo, cargo e função, cargo e disciplina ou cargo e especialidade, em ordem decrescente dos pontos obtidos a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa o resultado com 2 (duas) casas decimais.

- 6.2.1. Para o cálculo da média aritmética ponderada para os cargos de magistério de nível superior e médio, serão utilizadas as seguintes fórmulas:

- 6.2.1.1. Para os candidatos enquadrados no Grupo I:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 2 + \text{Nota da Prova Discursiva} \times 3) \times 1,00 : 6$$

- 6.2.1.2. Para os candidatos enquadrados no Grupo II:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 2 + \text{Nota da Prova Discursiva} \times 3) \times 1,10 : 6$$

- 6.2.1.3. Para os candidatos enquadrados no Grupo III:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 2 + \text{Nota da Prova Discursiva} \times 3) \times 1,15 : 6$$

- 6.2.1.4. Para os candidatos enquadrados no Grupo IV:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais} \times 1 + \text{Nota da Prova Objetiva de Conhecimento Específico} \times 2 + \text{Nota da Prova Discursiva} \times 3) \times 1,25 : 6$$

- 6.3. Os candidatos ao cargo de Professor de Artesanato, da área de magistério, de nível fundamental, aprovados na Prova Objetiva e na Prova Prática serão classificados por cargo e especialidade, em ordem decrescente dos pontos obtidos a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas nestas provas, expressa o resultado com 2 (duas) casas decimais.

- 6.3.1. Para o cálculo da média aritmética ponderada para os cargos de magistério de nível fundamental serão utilizadas as seguintes fórmulas:

- 6.3.1.1. Para os candidatos enquadrados no Grupo I:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva} \times 1 + \text{Nota da Prova Prática} \times 2) \times 1,00 : 6$$

- 6.3.1.2. Para os candidatos enquadrados no Grupo II:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva} \times 1 + \text{Nota da Prova Prática} \times 2) \times 1,10 : 6$$

- 6.3.1.3. Para os candidatos enquadrados no Grupo III:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva} \times 1 + \text{Nota da Prova Prática} \times 2) \times 1,15 : 6$$

6.3.1.4. Para os candidatos enquadrados no Grupo IV:

$$\text{Pontos} = (\text{Nota da Prova Objetiva} \times 1 + \text{Nota da Prova Prática} \times 2) \times 1,25 : 6$$

6.4. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a. pertencer ao serviço público municipal de São José, suas autarquias e fundações instituídas e mantidas e possuir maior tempo de efetivo exercício nesta condição.
- b. obtiver a maior nota da Prova Discursiva (se houver) ou Prática (se houver).
- c. obtiver a maior nota na prova de Conhecimento Específico.
- d. tiver maior número de dependentes.
- e. for mais idoso.

## **7. DAS VAGAS RESERVADAS A DEFICIENTES**

7.1. Serão reservadas vagas aos portadores de deficiência, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que sejam portadores, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas previstas para cada cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 do anexo I a este Edital.

7.1.1. O candidato portador de deficiência deverá protocolar no Protocolo da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal à Prefeitura Municipal de São José, à Rua Domingos André Zanini, 300 – Barreiros, São José no horário das 13 as 18 horas, até o dia 15 de janeiro de 2003, requerimento à Comissão do Concurso, com solicitação de enquadramento no item anterior (7.1), indicando o cargo e função a que concorre e seu número de inscrição, especificando a respectiva deficiência, anexando atestado médico comprovando sua deficiência e cópia do recibo de entrega da Ficha de Inscrição (parte da Ficha devolvida pelo Banco ao Candidato) ou cópia de sua Ficha de Inscrição, se efetivada pela internet.

7.1.2. Os candidatos que apresentarem requerimento nos termos do item 7.1.1, submeter-se-ão, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre: a) a qualificação do candidato como deficiente ou não e b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.

7.1.3. A inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e 7.1.2 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos deficientes.

7.1.4. Os candidatos deficientes, aprovados e classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de nomeação, segundo a ordem geral de classificação.

7.1.5. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados e classificados.

7.1.6. O requerimento a que se refere o item 7.1.1 não se constitui no requerimento previsto no item 3.18 (prova especial), nem com ele guarda qualquer relação.

## **8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE**

8.1. Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo, cargo e função, cargo e disciplina ou por cargo e especialidade.

8.2. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de São José. A nomeação é de competência do Prefeito Municipal, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

8.3. Os candidatos, quando convocados para nomeação, terão prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da respectiva convocação, para entregarem à Secretaria indicada no ato convocatório, a respectiva documentação capaz de permitir sua nomeação.

8.3.1. A escolaridade e requisitos exigidos para o cargo, indicados no item 1.4, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no item 8.3, sob pena do candidato ser eliminado do Concurso.

8.3.2.O candidato que não cumprir o prazo de entrega da documentação necessária à nomeação, conforme estabelecido no item 8.3, será eliminado do Concurso, considerando-se o mesmo como desistente.

8.3.3.O candidato, quando convocado para nomeação, deverá comparecer à Perícia Médica da Prefeitura Municipal de São José, na data estipulada, apresentando os seguintes exames e laudos médicos, expedidos no máximo há 30 (trinta) dias:

- a) Originais de Exames laboratoriais: Hemograma completo, Glicemia de Jejum, Urina, Fezes, RX do Tórax Bilateral.
- b) Original e duas cópias da Avaliação Psiquiátrica, expedida por Médico Psiquiatra, atestando a aptidão mental do candidato para o exercício do cargo e função / especialidade / disciplina a que o candidato será nomeado.
- c) Declaração formal do candidato, em modelo fornecido pela Prefeitura, de que não está sendo submetido a tratamento psiquiátrico ou psicológico com profissional diferente daquele que expediu e assinou o atestado previsto à letra “b” deste item.
- d) Original de Eletrocardiograma, se o(a) candidato(a) tiver 35 anos completos ou mais.
- e) Original e duas cópias da Carteira que comprove a vacinação monovalente para rubéola, em respeito aos artigos 5º e 6º da Lei Estadual 10.106/96, se mulher com idade até 40 (quarenta) anos incompletos.
- f) Original e duas cópias de Laudo expedido por Médico Otorrinolaringologista, atestando a Aptidão Vocal o exercício de cargo da área de magistério.
- g) RX de Coluna Lombo Sacra PA e Perfil, se candidato aos cargos 1050 – Professor IV Horista – Educação Física – Educação Infantil ou 1064 – Professor IV Horista – Educação Física – Ensino Fundamental.

8.4. Os candidatos aprovados e classificados, quando nomeados, tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

## **9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS**

9.1. É admitido pedido de revisão quanto:

- a. ao indeferimento de inscrição.
- b. à formulação das questões e respectivos quesitos de prova.
- c. à opção considerada como certa na provas objetivas.
- d. aos resultados finais do Concurso Público para cada cargo.

9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” deverão ser protocolados junto à Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal à Prefeitura Municipal de São José, à Rua Domingos André Zanini, 300 – Barreiros, São José no horário das 13 horas às 18 horas, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2003, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

9.3. Os pedidos de revisão relativos aos itens “9.1.b” e “9.1.c” deverão ser protocolados junto à Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal à Prefeitura Municipal de São José, à Rua Domingos André Zanini, 300 – Barreiros, São José, no horário das 13 horas às 18 horas, no dia 10 e 11 de fevereiro de 2003, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.

9.3.1. Até 30 (trinta) minutos após o encerramento das provas objetiva e discursiva, os candidatos poderão interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos, apresentando-o ao coordenador local de aplicação de prova.

9.4. O gabarito oficial das provas objetivas será afixado no hall da recepção do andar térreo do edifício da sede da Prefeitura Municipal, no horário das 13 horas do dia 10 de fevereiro de 2003 e, a partir das 9 horas, tornado disponível no endereço [www.concursos.fesag.br](http://www.concursos.fesag.br).

9.5. Os candidatos interessados terão vistas às provas objetiva e discursiva realizadas, no horário das 9 horas do dia 10 de fevereiro de 2003 até as 14 horas do dia 11 de fevereiro de 2003, através do site. [www.concursos.fesag.br](http://www.concursos.fesag.br).

9.6. Os resultados finais deste Concurso serão afixados no hall de recepção do andar térreo do edifício da sede da Prefeitura Municipal à Prefeitura Municipal de São José, à Rua Domingos André Zanini, 300 – Barreiros, São José até as 09 horas do dia 10 de março de 2003 e, até o mesmo horário, tornados disponíveis no endereço [www.concursos.fesag.br](http://www.concursos.fesag.br).

- 9.7. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.d” deverão ser protocolados junto à Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal à Prefeitura Municipal de São José, à Rua Domingos André Zanini, 300 – Barreiros, São José no horário das 9 horas e 30 minutos às 17 horas, nos dois dias úteis subseqüentes à publicação dos resultados, conforme o item 9.6, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.
- 9.7.1. Não será aceito pedido de revisão via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).
- 9.7.2. Os Pedidos de Revisão apresentados sem indicação de razões que os justifiquem e/ou inconsistentes serão preliminarmente indeferidos.
- 9.7.3. Não são admitidos pedidos de revisão ou recurso quanto ao julgamento, correção ou avaliação das provas discursivas.
- 9.8. É admitido recurso quanto:
- a. Não deferimento de pedido de revisão previsto no item “9.1.a”.
  - b. À homologação dos resultados finais.
- 9.9. Os recursos relativos aos itens “9.8.a.” e “9.8.b.” deverão ser interpostos no primeiro dia útil após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato.
- 9.10. Somente serão apreciados os pedidos de revisão e os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência.
- 9.11. O pedido de revisão ou recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo para tanto considerado a data e hora do respectivo protocolo.

## **10. DO FORO JUDICIAL**

- 10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de São José.

## **11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

- 11.1. Fica delegada competência à Fundação ESAG para:

- a. Divulgar o Concurso;
- b. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- c. Deferir e indeferir as inscrições;
- d. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas objetiva, discursiva e de títulos;
- e. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital;
- f. Prestar informações sobre o Concurso.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada cargo, cargo e função, cargo e disciplina ou cargo e especialidade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São José.
- 12.2. A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo ou cargo e função ou cargo e disciplina ou cargo e especialidade ou por grupos, a critério da Prefeitura Municipal de São José.
- 12.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será publicado em jornal de circulação local, no Diário Oficial do Estado e afixado no hall de recepção do edifício sede da Prefeitura Municipal de São José, à Rua Domingos André Zanini, 300 – Barreiros, São José.
- 12.4. O inteiro teor deste Edital e o resultado final (Ato de Homologação do Concurso) serão afixados no hall de recepção do edifício sede da Prefeitura Municipal de São José, à Rua Domingos André Zanini, 300 – Barreiros, São José e o resultado final publicado em jornal de

circulação local e no Diário Oficial do Estado, apenas dos candidatos aprovados no Concurso Público.

12.5. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a. Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
- b. Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá encaminhar documento à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São José, à Rua Domingos André Zanini, 300 – Barreiros, São José indicando seu cargo, número de inscrição e fazendo menção expressa que se relaciona ao Concurso Público objeto deste Edital.

12.6. Será excluído do Concurso, por Ato da Fundação ESAG, o candidato que:

- a. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- b. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- d. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal;
- e. Retirar-se da sala, em desacordo com os itens 5.9, 5.9.1 e/ou 5.9.2;
- f. Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta, de folha de respostas da prova discursiva ou de outros documentos.

12.7. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão do Concurso, tanto da Prefeitura Municipal de São José como da Fundação ESAG.

12.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Fundação ESAG e pela Prefeitura Municipal de São José.

São José (SC), 10 de dezembro de 2002.

**Dário Elias Berger**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2002**  
**ANEXO I – CARGOS, FUNÇÕES/DISCIPLINAS/ESPECIALIDADES, VAGAS**  
**E VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTES**

**1. CARGOS DE MAGISTÉRIO**

**A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VAGAS PARA DEFICIENTES</b>
1016	Orientador Escolar		20	02
1020	Psicopedagogo		02	00
1033	Supervisor Pedagógico		21	02
1047	Professor IV Horista	Artes	03	00
1050	Professor IV Horista	Ciências	15	01
1064	Professor IV Horista	Educação Física - Educação Infantil	08	01
1078	Professor IV Horista	Educação Física - Ensino Fundamental	16	02
1081	Professor IV Horista	Espanhol	01	00
1095	Professor IV Horista	Filosofia	02	00
1105	Professor IV Horista	Geografia	03	00
1119	Professor IV Horista	História	08	01
1122	Professor IV Horista	Inglês – Séries Iniciais	14	01
1136	Professor IV Horista	Inglês - Ensino Fund. – 5ª a 8ª Séries	04	00
1140	Professor IV Horista	Matemática	16	02
1153	Professor IV Horista	Noções de Informática	08	01
1167	Professor IV Horista	Português	14	01

## B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (SEGUNDO GRAU)

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO – ESPECIALIDADE	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
2018	Auxiliar de Ensino	Ensino Fundamental	62	06
2021	Auxiliar de Ensino	Educação Infantil	30	03
2035	Auxiliar de Sala		64	06
2049	Professor II Mensalista	Educação Especial	09	01
2052	Professor II Mensalista	Educação Infantil	60	06
2066	Professor II Mensalista	Pré-Escolar	06	01
2070	Professor II Mensalista	Séries Iniciais	117	12

## C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU)

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
5013	Professor de Artesanato	Arte Patchwork	02	00
5027	Professor de Artesanato	Artes Aplicadas	03	00
5030	Professor de Artesanato	Bordado a Mão	07	01
5044	Professor de Artesanato	Bordado à Máquina	08	01
5058	Professor de Artesanato	Corte e Costura	08	01
5061	Professor de Artesanato	Corte e Costura – Lingerie	03	00
5075	Professor de Artesanato	Macramê e Abrólios	05	00
5089	Professor de Artesanato	Modelagens diversas	03	00
5092	Professor de Artesanato	Pintura em Madeira	01	00
5102	Professor de Artesanato	Pintura em Porcelana	02	00
5116	Professor de Artesanato	Pintura em Tecido	09	01
5120	Professor de Artesanato	Pintura em Tela	12	01
5133	Professor de Artesanato	Porcelana Fria	06	01
5147	Professor de Artesanato	Tapetaria	03	00
5150	Professor de Artesanato	Torno	02	00
5164	Professor de Artesanato	Tricô e Crochê	10	01

## 2. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO - ESPECIALIDADE	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
1300	Advogado		04	00
1314	Assistente Social		03	00
1328	Biblioteconomista		04	00
1331	Contador		02	00
1345	Enfermeiro		10	01
1359	Engenheiro	Civil	01	00
1362	Médico		15	01
1376	Médico	Ginecologista	17	02
1380	Médico	Pediatra	16	02
1393	Odontólogo		35	03
1403	Psicólogo		02	00

### B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (SEGUNDO GRAU)

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO - ESPECIALIDADE	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
2200	Fiscal Sanitário		06	01
2213	Motorista	Ônibus e Microônibus	14	01
2227	Técnico Administrativo		40	04
2230	Técnico de Enfermagem		34	03

**C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU)**

CÓDIGO	CARGO	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
3010	Auxiliar de Enfermagem	58	06
3023	Telefonista	04	00

**D. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU) – SÉRIES INICIAIS**

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO - ESPECIALIDADE	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
4011	Motorista	Automóvel, Caminhonete, Caminhão	30	03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2002**  
**ANEXO II – CARGOS, FUNÇÕES/DISCIPLINAS/ESPECIALIDADES, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO**

**1. CARGOS DE MAGISTÉRIO****A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CÓDIGO	CARGO	DISCIPLINA	C.H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$
1016	Orientador Escolar		20	741,06
1020	Psicopedagogo		20	741,06
1033	Supervisor Pedagógico		20	741,06
1047	Professor IV Horista	Artes	máximo 20	6,35 h.a.
1050	Professor IV Horista	Ciências	máximo 20	6,35 h.a.
1064	Professor IV Horista	Educação Física - Educação Infantil	máximo 20	6,35 h.a.
1078	Professor IV Horista	Educação Física - Ensino Fundamental	máximo 20	6,35 h.a.
1081	Professor IV Horista	Espanhol	máximo 20	6,35 h.a.
1095	Professor IV Horista	Filosofia	máximo 20	6,35 h.a.
1105	Professor IV Horista	Geografia	máximo 20	6,35 h.a.
1119	Professor IV Horista	História	máximo 20	6,35 h.a.
1122	Professor IV Horista	Inglês – Séries Iniciais	máximo 20	6,35 h.a.
1136	Professor IV Horista	Inglês - Ensino Fund. – 5ª a 8ª Séries	máximo 20	6,35 h.a.
1140	Professor IV Horista	Matemática	máximo 20	6,35 h.a.
1153	Professor IV Horista	Noções de Informática	máximo 20	6,35 h.a.
1167	Professor IV Horista	Português	máximo 20	6,35 h.a.

**B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (SEGUNDO GRAU)**

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO –ESPECIALIDADE	C.H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$
2018	Auxiliar de Ensino	Ensino Fundamental	20	451,34
2021	Auxiliar de Ensino	Educação Infantil	30	677,02
2035	Auxiliar de Sala		30	447,01
2049	Professor II Mensalista	Educação Especial	20	451,34 (*)
2052	Professor II Mensalista	Educação Infantil	30	677,02 (*)
2066	Professor II Mensalista	Pré-Escolar	20	451,34 (*)
2070	Professor II Mensalista	Séries Iniciais	20	451,34 (*)

**C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU)**

CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	C.H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$
5013	Professor de Artesanato	Arte Patchwork	20	333,58
5027	Professor de Artesanato	Artes Aplicadas	20	333,58
5030	Professor de Artesanato	Bordado a Mão	20	333,58
5044	Professor de Artesanato	Bordado à Máquina	20	333,58
5058	Professor de Artesanato	Corte e Costura	20	333,58
5061	Professor de Artesanato	Corte e Costura – Lingerie	20	333,58
5075	Professor de Artesanato	Macramê e Abrólios	20	333,58

5089	Professor de Artesanato	Modelagens diversas	20	333,58
5092	Professor de Artesanato	Pintura em Madeira	20	333,58
5102	Professor de Artesanato	Pintura em Porcelana	20	333,58
5116	Professor de Artesanato	Pintura em Tecido	20	333,58
5120	Professor de Artesanato	Pintura em Tela	20	333,58
5133	Professor de Artesanato	Porcelana Fria	20	333,58
5147	Professor de Artesanato	Tapeçaria	20	333,58
5150	Professor de Artesanato	Torno	20	333,58
5164	Professor de Artesanato	Tricô e Crochê	20	333,58

## 2. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO - ESPECIALIDADE	C.H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$
1300	Advogado		30	1.124,49
1314	Assistente Social		40	1.482,12
1328	Biblioteconomista		30	1.124,49
1331	Contador		30	1.124,49
1345	Enfermeiro		30	1.124,49
1359	Engenheiro	Civil	30	1.124,49
1362	Médico		20	1.124,49
1376	Médico	Ginecologista	20	1.124,49
1380	Médico	Pediatria	20	1.124,49
1393	Odontólogo		20	1.124,49
1403	Psicólogo		40	1.482,12

### B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (SEGUNDO GRAU)

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO - ESPECIALIDADE	C.H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$
2200	Fiscal Sanitário		40	447,01
2213	Motorista	Ônibus e Microônibus	40	600,00
2227	Técnico Administrativo		40	600,00
2230	Técnico de Enfermagem		40	574,39

### C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU)

CÓDIGO	CARGO	C.H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$
3010	Auxiliar de Enfermagem	40	447,01
3023	Telefonista	30	374,93

### D. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU)

CÓDIGO	CARGO	FUNÇÃO - ESPECIALIDADE	C.H. SEMANAL	REMUNERAÇÃO R\$
4011	Motorista	Automóvel, Caminhonete, Caminhão	40	457,75

#### Observações:

A Remuneração se refere ao mês de Outubro de 2002.

(\*) Na remuneração apresentada estão incluídos 20% referente a hora/atividade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2002  
ANEXO III – ESCOLARIDADE E REQUISITOS**

## 1. CARGOS DE MAGISTÉRIO

### A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO – DISCIPLINA	DISCIPLINA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
1016	Orientador Escolar		Graduação Superior em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional.

<b>1020</b>	Psicopedagogo		Graduação Superior em Pedagogia, com habilitação em Psicopedagogia ou Pós-Graduação em Psicopedagogia.
<b>1033</b>	Supervisor Pedagógico		Graduação Superior em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar
<b>1047</b>	Professor IV Horista	Artes	Licenciatura Plena em Educação Artística.
<b>1050</b>	Professor IV Horista	Ciências	Licenciatura Plena em Biologia.
<b>1064</b>	Professor IV Horista	Educação Física – Educação Infantil	Licenciatura Plena em Educação Física.
<b>1078</b>	Professor IV Horista	Educação Física - Ensino Fundamental	Licenciatura Plena em Educação Física.
<b>1081</b>	Professor IV Horista	Espanhol	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Espanhola.
<b>1095</b>	Professor IV Horista	Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia.
<b>1105</b>	Professor IV Horista	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia.
<b>1119</b>	Professor IV Horista	História	Licenciatura Plena em História.
<b>1122</b>	Professor IV Horista	Inglês – Séries Iniciais	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.
<b>1136</b>	Professor IV Horista	Inglês - Ensino Fundamental - 5ª a 8ª Séries	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa.
<b>1140</b>	Professor IV Horista	Matemática	Licenciatura Plena em Matemática.
<b>1153</b>	Professor IV Horista	Noções de Informática	Bacharelado em Ciências da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação, Análise de Sistemas ou Gestão da Informação.
<b>1167</b>	Professor IV Horista	Português	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa.

#### **B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (SEGUNDO GRAU)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO – DISCIPLINA</b>	<b>FUNÇÃO - ESPECIALIDADE</b>	<b>ESCOLARIDADE E REQUISITOS</b>
<b>2018</b>	Auxiliar de Ensino	Ensino Fundamental	Curso de Formação para Magistério em nível médio, na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
<b>2021</b>	Auxiliar de Ensino	Educação Infantil	Curso de Formação para Magistério em nível médio, na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
<b>2035</b>	Auxiliar de Sala		Curso de Formação para Magistério em nível médio, na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
<b>2049</b>	Professor II Mensalista	Educação Especial	Curso de Formação para Magistério em nível médio, na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial.
<b>2052</b>	Professor II Mensalista	Educação Infantil	Curso de Formação para Magistério em nível médio, na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.
<b>2066</b>	Professor II Mensalista	Pré-Escolar	Curso de Formação para Magistério em nível médio, na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Séries Iniciais.
<b>2070</b>	Professor II Mensalista	Séries Iniciais	Curso de Formação para Magistério em nível médio, na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.

### C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU)

CÓDIGO	CARGO – DISCIPLINA	ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
5013	Professor de Artesanato	Arte Patchwork	Ensino Fundamental (1º Grau) completo e Certificado de Habilitação na especialidade (área) específica de atuação
5027	Professor de Artesanato	Artes Aplicadas	
5030	Professor de Artesanato	Bordado a Mão	
5044	Professor de Artesanato	Bordado à Máquina	
5058	Professor de Artesanato	Corte e Costura	
5061	Professor de Artesanato	Corte e Costura - Lingerie	
5075	Professor de Artesanato	Macramê e Abrólios	
5089	Professor de Artesanato	Modelagens diversas	
5092	Professor de Artesanato	Pintura em Madeira	
5102	Professor de Artesanato	Pintura em Porcelana	
5116	Professor de Artesanato	Pintura em Tecido	
5120	Professor de Artesanato	Pintura em Tela	
5133	Professor de Artesanato	Porcelana Fria	
5147	Professor de Artesanato	Tapeçaria	
5150	Professor de Artesanato	Torno	
5164	Professor de Artesanato	Tricô e Crochê	

## 2. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGO – DISCIPLINA	FUNÇÃO - ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
1300	Advogado		Graduação em Direito e Registro na OAB
1314	Assistente Social		Graduação em Serviço Social e Registro no Conselho
1328	Biblioteconomista		Graduação em Biblioteconomia e Registro no Conselho
1331	Contador		Graduação em Ciências Contábeis e Registro no Conselho
1345	Enfermeiro		Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho
1359	Engenheiro	Civil	Graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho
1362	Médico		Graduação em Medicina e Registro no Conselho
1376	Médico	Ginecologista	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade e Registro no Conselho
1380	Médico	Pediatra	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Título de Especialista na especialidade e Registro no Conselho
1393	Odontólogo		Graduação em Odontologia e Registro no Conselho
1403	Psicólogo		Graduação em Psicologia e Registro no Conselho

### B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (SEGUNDO GRAU)

CÓDIGO	CARGO – DISCIPLINA	FUNÇÃO - ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
2200	Fiscal Sanitário		Ensino Médio (2º Grau) Completo e Curso de capacitação em Ações Básicas de Vigilância Sanitária e Curso de Capacitação em Ações de Média Complexidade.
2213	Motorista	Ônibus e Microônibus	Ensino Médio (2º Grau) Completo e Carteira de Habilitação Categoria "D"
2227	Técnico Administrativo		Ensino Médio (2º Grau) Completo
2230	Técnico de Enfermagem		Ensino Médio (2º Grau) Completo e Curso Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho ANM.

### C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU)

CÓDIGO	CARGO – DISCIPLINA	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
3010	Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fundamental (1º Grau) Completo e Curso de Auxiliar Enfermagem e Registro no Conselho.
3023	Telefonista	Ensino Fundamental (1º Grau) Completo e laudo de Fonoaudiólogo atestando a aptidão para o exercício do cargo

### D. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (PRIMEIRO GRAU)

CÓDIGO	CARGO – DISCIPLINA	FUNÇÃO - ESPECIALIDADE	ESCOLARIDADE E REQUISITOS
4011	Motorista	Automóvel, Caminhonete, Caminhão	Séries Iniciais - 4ª Série Completa - do Ensino Fundamental (antigo primário) Carteira de Habilitação Categoria "D"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2002  
ANEXO IV – PROVAS E PROGRAMAS**

## 1. Cargos de magistério

### A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

#### PROVA OBJETIVA – 30 QUESTÕES

#### PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 16 QUESTÕES

**Todos os Cargos de Magistério – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 16 (dezesesseis) questões, a partir do seguinte programa:**

#### a) Aspectos Educacionais - 10 questões:

O homem como sujeito histórico. O processo de produção histórica das diferentes sociedades e seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Nacional de Ensino - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), Lei do FUNDEF (Lei nº 9.424/96). Sistema Municipal de Ensino de São José (Lei 3.472/96), Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação (Lei nº 3.360/99), Resoluções do Conselho Municipal de Educação de São Jose, de números 001 a 010. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José – SC. Tecnologias Educacionais no trabalho pedagógico. O Projeto Político Pedagógico: reflexão e intervenção sobre práxis educativa. Aspectos que influenciam na repetência e evasão escolar. Interdisciplinaridade. Educação Inclusiva: concepção, possibilidades e limites. O Planejamento e a avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos.]

#### b) O Município – 6 questões:

O Município de São José – aspectos históricos e geográficos. São Jose – desenvolvimento econômico e social. O patrimônio histórico e cultural de São José.

#### PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 14 QUESTÕES

**Todos os Cargos de Magistério – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimento Especifico com 14 (quatorze) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo e disciplina ou cargo a que o candidato concorrer.**

#### 1016 –ORIENTADOR ESCOLAR

O homem como sujeito social. A sociedade capitalista: relações de produção. A educação enquanto processo de humanização. O conhecimento numa perspectiva de totalidade. A produção material da escola pública contemporânea. As funções sociais da escola hoje. O projeto político pedagógico escolar. Os especialistas como articuladores do projeto Político Pedagógico. O planejamento: concepções e metodologias. A avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. O currículo escolar. Os temas transversais. A educação inclusiva: construção de paradigmas. História da educação brasileira. História da educação de Santa Catarina. As tendências pedagógicas na educação. Legislação e educação. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **1020 –PSICOPEDAGOGO**

A função social da escola pública contemporânea. Tendências pedagógicas. Pressupostos teóricos e metodológicos em Educação Especial: área mental, área auditiva, física e visual. História da educação. Legislação do ensino. Escola inclusiva. O lúdico e o simbólico. A educação sexual. Temas Transversais. Educação Especial. O currículo escolar. O desenvolvimento infantil. A epistemologia genética. As interações sociais no processo ensino-aprendizagem. A psicopedagogia. As incivilidades na escola. A pesquisa como princípio educativo. As funções psíquicas superiores. Pensamento e linguagem. Dificuldades de aprendizagem. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **1033 –SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

O homem como sujeito social. A sociedade capitalista: relações de produção. A educação como processo de humanização. O conhecimento numa perspectiva de totalidade. A produção material da escola pública contemporânea. As funções sociais da escola hoje. O Projeto Político Pedagógico escolar. Os especialistas enquanto articuladores do Projeto Político Pedagógico. O planejamento: concepções e metodologias. A avaliação escolar e institucional: concepções e desdobramentos pedagógicos. O currículo escolar. A educação inclusiva: construção de paradigmas. História da educação brasileira. História da educação de Santa Catarina. As tendências pedagógicas na educação. Legislação e educação. Gestão Democrática escolar e autonomia. O financiamento da educação. A organização escolar. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **1047 - PROFESSOR IV HORISTA – ARTES**

História e metodologia do ensino da arte. A arte e a educação. O ensino da arte no currículo: legislação e prática. Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais. O conhecimento artístico como produção e fruição. Arte, linguagem e comunicação. Teoria e prática em arte na escola. Elementos básicos das linguagens artísticas. Diversidade das formas de arte e concepções estéticas da cultura regional, nacional e internacional. A arte na Educação Infantil. O currículo de arte no ensino fundamental (conteúdo e forma). Folclore catarinense e nacional. Arte catarinense: música, teatro e plástica. A importância do ver, fazer e pensar o processo artístico na educação escolar. Arte e História: a arte no currículo escolar. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **1050 – PROFESSOR IV HORISTA – CIÊNCIAS**

A Ciência como produção humana, Concepção de Ciência. Ensino de Ciências no Brasil. O currículo no Ensino Fundamental. O Método Científico e suas Aplicações. Conceitos primitivos e unificadores. Metodologia do ensino de Ciências. Temas atuais: Bioética, Engenharia Genética, Alimentos Transgênicos, Alimentos funcionais, Genoma, Clonagem, efeito estufa, chuva ácida, camada de ozônio e Fontes alternativas de energia: Ecossistemas, Fatores Abióticos e bióticos, cadeia alimentar, fluxo de energia, relações entre os seres vivos, Ciclos Biogeoquímicos; Biosfera – Principais biomas terrestre e Poluição. Ser humano e a saúde: Profilaxia das Doenças Infecto-Contagiosas e Sexualmente Transmissíveis. Sexualidade e sexo. Teorias sobre a origem da Vida. Teorias de Evolução. Níveis de organização e propriedades dos seres vivos. Os Reinos dos seres vivos. Características dos seres vivos. Botânica: Classificação, importância, partes e funções dos vegetais. Zoologia dos invertebrados e vertebrados. Desenvolvimento histórico da Química. Evolução dos modelos atômicos. Bomba Atômica. Bomba de Hidrogênio. Teoria da Relatividade. Teoria Quântica. Guerra Química e Bacteriológica. Física do cotidiano. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **1064 - PROFESSOR IV HORISTA – EDUCAÇÃO FÍSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

Objetivos da Educação Física na Educação Infantil. Motricidade humana. Formação profissional na Educação Física. Consciência corporal. Orientação didático pedagógica na Educação Infantil – habilidades e desenvolvimento. Motivação para a atividade física. A influência do exercício físico nos aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento. Composição corporal e estilo de vida. Aprendizagem e performance motora. O currículo escolar na Educação Física. Educação Física, esporte e lazer na legislação brasileira. Avaliação em Educação Física. A Educação Infantil sob o paradigma da história – o momento histórico e o surgimento da Educação Infantil. A Educação Infantil e o seu papel hoje. Os dois grandes eixos da Educação Infantil – educar e cuidar. O cuidar como prática pedagógica: as necessidades de crianças de 0 a 6 anos. As características da criança de 0 a 6 anos sob a ótica social. A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. Didática e Metodologia de Ensino: Princípios que fundamentam as práticas na Educação Infantil: pedagogia na infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância e a relação creche-família. A Educação Infantil na nova LDB. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de

Ensino em Educação Física e na Educação Infantil. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

#### **1078 – PROFESSOR IV HORISTA – EDUCAÇÃO FÍSICA – ENSINO FUNDAMENTAL**

Objetivos da Educação Física no Ensino Fundamental. Motricidade humana. Recreação e lazer. Perspectivas para o lazer. Formação profissional na Educação Física. Consciência corporal. Educação Física e esportes no Brasil. Orientação didático pedagógica na Educação Física – habilidades e desenvolvimento. Jogos cooperativos. O esporte, a criança e o adolescente. Motivação para a atividade física e o esporte. Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente. A influência do exercício físico, os aspectos fisiológicos do crescimento e desenvolvimento. Composição corporal e estilo de vida. Atividade física, aptidão física e saúde. Obesidade, controle de peso e atividade física. O currículo escolar na Educação Física. Aprendizagem e Performance Motora. Educação Física, esporte e lazer na legislação brasileira. Avaliação em Educação Física. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

#### **1081 – PROFESSOR IV HORISTA – ESPANHOL**

A importância do ensino da Língua Espanhola no Brasil. História, objetivos e características das metodologias e abordagens de ensino de língua estrangeira no Brasil. A língua como forma de interação. A língua numa perspectiva histórico-cultural. Interdisciplinaridade. Avaliação em língua estrangeira. A escolha do material didático. O ensino das quatro habilidades (ler, ouvir, falar e escrever). O ensino da gramática. Espanhol instrumental: estratégias de leitura. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos]. **Atenção:** As questões da prova objetiva serão formuladas na Língua Espanhola. A resposta à questão da prova discursiva deverá ser apresentada na Língua Espanhola; a resposta em Língua Portuguesa não será considerada.

#### **1095 – PROFESSOR IV HORISTA – FILOSOFIA**

As origens da Filosofia. A evolução da Filosofia. As diferentes filosofias (grega, medieval, moderna e contemporânea) e suas relações com a educação e ciência. O Renascimento e a educação humanista. Concepções de homem. Conhecimento. Lógica. Ética. Moral. Ciência. Política. Estética. Verdade. Razão. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

#### **1105 – PROFESSOR IV HORISTA – GEOGRAFIA**

Geografia Física, Humana e Econômica de: Geografia de São José; Geografia de Santa Catarina; Geografia do Brasil; Geografia Mundial. Cartografia; Leitura de Paisagens; Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano; Produção e Distribuição de Riquezas; População; Brasil – Diversidade Natural / Divisão Geo-econômica; Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação; Brasil – Regiões Geo-econômicas; Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra; Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido; A antiga e a Nova Ordem Mundial; A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais Contemporâneos. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

#### **1119 – PROFESSOR IV HORISTA – HISTÓRIA**

Tempo e espaço como categoria histórica. Relações sociais de produção. Didática e metodologia da História. Movimentos sociais; globalização; capitalismo. Circuito do poder: democracia, participação, descentralização. Lutas sociais na América Latina, Argentina, Brasil e Chile. A escravidão reabilitada. Revolução Burguesa no Brasil. Processos eleitorais do Brasil. História de São José; História de Santa Catarina; História do Brasil; História Geral. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

#### **1122 – PROFESSOR IV HORISTA – INGLÊS – SÉRIES INICIAIS**

A importância do ensino de Língua Inglesa no Brasil. A história, objetivos e características das metodologias e abordagens de ensino de Língua Inglesa no Brasil. A língua como forma de interação. A língua numa perspectiva histórico cultural. Interdisciplinaridade. Material didático. Recursos didático-pedagógicos. A importância da oralidade no ensino de língua estrangeira para crianças. Interpretação de textos. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. **Atenção:** As questões da prova objetiva serão formuladas na Língua Inglesa. A resposta à questão da prova discursiva deverá ser apresentada na Língua Inglesa; a resposta em Língua Portuguesa não será considerada.

### **1136 – PROFESSOR IV HORISTA – INGLÊS – ENSINO FUNDAMENTAL – 5ª A 8ª SÉRIES**

A importância do ensino de Língua Inglesa no Brasil. A história, objetivos e características das metodologias e abordagens de ensino de Língua Inglesa no Brasil. A língua como forma de interação. A língua numa perspectiva histórico cultural. Interdisciplinaridade. Recursos didático-pedagógicos. O ensino das quatro habilidades (ler, ouvir, falar e escrever): o ensino da gramática. Inglês Instrumental: estratégias de leitura. Interpretação de textos. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino. **Atenção:** As questões da prova objetiva serão formuladas na Língua Inglesa. A resposta à questão da prova discursiva deverá ser apresentada na Língua Inglesa; a resposta em Língua Portuguesa não será considerada.

### **1140 – PROFESSOR IV HORISTA – MATEMÁTICA**

Concepções de Matemática; Educação Matemática; Tendências Pedagógicas do Ensino da Matemática no Brasil. A didática e a metodologia do ensino da Matemática. A história da Matemática. Razão e Proporção. Média aritmética e ponderada. Regra de três simples e composta, porcentagens e juros simples. Campos Numéricos: o sistema de numeração, números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (identificação, propriedades e operações), números decimais, potência de 10, cálculo com radicais. Campos algébricos: expressões algébricas, polinômios, produtos notáveis, frações do 1º grau. Campos Geométricos: sistemas de medidas (comprimento, área, capacidades e massa). Ângulos: operações, ângulos complementares e suplementares, opostos pelo vértice. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Trigonometria. Razões trigonométricas. Polígonos convexos (triângulos e quadriláteros). Relações métricas no triângulo. Relações métricas de um triângulo qualquer. Circunferência. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **1153 – PROFESSOR IV HORISTA – NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

Histórico da informática. Conceitos básicos da informática. Tecnologia, desenvolvimento do pensamento e implicações educacionais. Informática na educação. Abordagem instrucionista X abordagem construtivista. O uso de computadores segundo os princípios construcionistas. O professor no ambiente informatizado. A formação do professor para o uso pedagógico do computador. Computadores e mudanças nas instituições educacionais. A informática e a construção de projetos pedagógicos. A ligação da informática com o Projeto Político Pedagógico da escola. Legislação de ensino e o uso do computador. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **1167 – PROFESSOR IV HORISTA – PORTUGUÊS**

Princípios de Linguística Geral. Concepções de linguagem. Variações linguísticas. Adequação textual: Informação X Argumentação. Coerência textual. Coesão textual. Leitura e Produção de textos. Tipologia textual. Gêneros do discurso. Concordância nominal / verbal. Regência nominal / verbal. Gramática e ensino da língua. Linguagem falada X linguagem escrita. Língua e interdisciplinaridade. Morfossintaxe. Interpretação de textos. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **PROVA DISCURSIVA – 1 QUESTÃO**

**Todos os Cargos de Magistério – Nível Superior terão a prova discursiva, composta de 1 (uma) questão, a partir do seguinte programa:**

O homem como sujeito histórico. O processo de produção histórica das diferentes sociedades e seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Municipal de Educação e a Legislação de Ensino Nacional e Municipal. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. Tecnologias educacionais no trabalho pedagógico. O Projeto Político Pedagógico: reflexão e intervenção sobre práxis educativa. Aspectos que influenciam na repetência e evasão escolar. Educação inclusiva: concepção, possibilidades e limites. O planejamento e a Avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. As competências para ensinar e a construção do conhecimento. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

**Atenção:** Para os candidatos nas disciplinas de Espanhol e Inglês (Séries Iniciais e 5ª a 8ª séries) a resposta à questão da prova discursiva deverá ser apresentada, respectivamente, na Língua Espanhola e na Língua Inglesa, sendo atribuída nota zero à resposta apresentada em Língua Portuguesa.

## **B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

### **PROVA OBJETIVA – 30 QUESTÕES**

## **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 16 QUESTÕES**

**Todos os Cargos de Magistério – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 16 (dezesseis) questões, a partir do seguinte programa:**

### **a) Aspectos Educacionais - 10 questões:**

O homem como sujeito histórico. O processo de produção histórica das diferentes sociedades e seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Nacional de Ensino - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), Lei do FUNDEF (Lei nº 9.424/96). Sistema Municipal de Ensino de São José (Lei 3.472/96), Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação (Lei nº 3.360/99), Resoluções do Conselho Municipal de Educação de São Jose, de números 001 a 010. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José – SC. Tecnologias Educacionais no trabalho pedagógico. O Projeto Político Pedagógico: reflexão e intervenção sobre práxis educativa. Aspectos que influenciam na repetência e evasão escolar. Interdisciplinaridade. Educação Inclusiva: concepção, possibilidades e limites. O Planejamento e a avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos.]

### **b) O Município – 6 questões:**

O Município de São José – aspectos históricos e geográficos. São Jose – desenvolvimento econômico e social. O patrimônio histórico e cultural de São José.

## **PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 14 QUESTÕES**

**Todos os Cargos de Magistério – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimento Específico com 14 (quatorze) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo e função / especialidade ou cargo a que o candidato concorrer.**

### **2018 – AUXILIAR DE ENSINO – ENSINO FUNDAMENTAL**

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia na Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Séries Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Ortografia, acentuação e pontuação. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Sistema de numeração e operações aritméticas. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental em Séries Iniciais. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **2021 – AUXILIAR DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Educação Infantil sob o paradigma da história – o momento histórico e o surgimento da Educação Infantil. A Educação Infantil e o seu papel hoje. Os dois grandes eixos da Educação Infantil – educar e cuidar. O cuidar como prática pedagógica: as necessidades de crianças de 0 a 6 anos. As características da criança de 0 a 6 anos sob a ótica social. A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. Jogos e Brincadeiras. Didática e Metodologia de Ensino: Princípios que fundamentam as práticas na Educação Infantil: pedagogia na infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância e a relação creche-família. A Educação Infantil na nova LDB. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino na Educação Infantil. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **2035 – AUXILIAR DE SALA**

A Educação Infantil sob o paradigma da história – o momento histórico e o surgimento da Educação Infantil. A Educação Infantil e o seu papel hoje. Os dois grandes eixos da Educação Infantil – educar e cuidar. O cuidar como prática pedagógica: as necessidades de crianças de 0 a 6 anos. As características da criança de 0 a 6 anos sob a ótica social. A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. Jogos e Brincadeiras. Didática e Metodologia de Ensino. Princípios que fundamentam as práticas na Educação Infantil: pedagogia na infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância e a relação creche-família. A Educação Infantil na nova LDB. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José em Educação Infantil. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **2049 – PROFESSOR II – MENSALISTA – EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Pressupostos pedagógicos e metodológicos em Educação Especial: área mental, área auditiva, física e visual. Educação Especial: aspectos sócio-históricos e políticos. Avaliação e desenvolvimento humano. A Escola inclusiva. A formação do educador na Educação Especial. Proposta pedagógica de inclusão e o projeto pedagógico especial na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Princípios filosóficos e culturais na Educação Especial. A Educação Especial e as diversidades brasileiras. A Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José em Educação Especial. A Educação Especial e as novas definições da legislação. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **2052 – PROFESSOR II – MENSALISTA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Educação Infantil sob o paradigma da história – o momento histórico e o surgimento da Educação Infantil. A Educação Infantil e o seu papel hoje. Os dois grandes eixos da Educação Infantil – educar e cuidar. O cuidar como prática pedagógica: as necessidades de crianças de 0 a 6 anos. As características da criança de 0 a 6 anos sob a ótica social. A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. Didática e Metodologia de Ensino: Princípios que fundamentam as práticas na Educação Infantil: pedagogia na infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância e a relação creche-família. A Educação Infantil na nova LDB. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino em Educação Infantil. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **2066 – PROFESSOR II – MENSALISTA – PRÉ-ESCOLAR**

A Educação Infantil sob o paradigma da história – o momento histórico e o surgimento da Educação Infantil. A Educação Infantil e o seu papel hoje. Os dois grandes eixos da Educação Infantil – educar e cuidar. O cuidar como prática pedagógica: as necessidades de crianças de 0 a 6 anos. As características da criança de 0 a 6 anos sob a ótica social. A organização do tempo e do espaço na Educação Infantil. Didática e Metodologia de Ensino: Princípios que fundamentam as práticas na Educação Infantil: pedagogia na infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância e a relação creche-família. A Educação Infantil na nova LDB. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José na Educação Infantil. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **2070 – PROFESSOR II – MENSALISTA – SÉRIES INICIAIS**

Processo de ensinar e aprender. Pedagogia na Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino em Séries Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Ortografia, acentuação e pontuação. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Sistema de numeração e operações aritméticas. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental em Séries Iniciais. Temas Transversais. Proposta Curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. [Observação: poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

### **PROVAS DISCURSIVAS – 1 QUESTÃO**

**Todos os Cargos de Magistério – Nível Médio terão a prova discursiva, composta de 1 (uma) questão, a partir do seguinte programa:**

O homem como sujeito histórico. O processo de produção histórico das diferentes sociedades e os seus respectivos processos educacionais. A função social da escola pública contemporânea. O Sistema Municipal de Educação e a Legislação Nacional e Municipal de Ensino. O Projeto Político Pedagógico: reflexão e intervenção sobre a prática educativa. Tecnologias educacionais no trabalho pedagógico. Educação inclusiva concepção, possibilidades e limites. O planejamento e a avaliação no processo de apropriação do conhecimento. Proposta curricular da Rede Municipal de Ensino de São José. Temas transversais.

## **C. CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

### **PROVA OBJETIVA – 30 QUESTÕES**

**Todas as especialidades do Cargo de Professor de Artesanato, área de Magistério – Nível Fundamental terão a prova objetiva comum, com 30 (trinta) questões, a partir dos seguintes programas:**

#### **a) Língua Portuguesa e Matemática - 10 questões:**

Ortografia. Acentuação gráfica. Interpretação de textos. Classes gramaticais: substantivo, gênero (masculino e feminino) número (singular e plural). Conjuntos numéricos. Problemas com as quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Medidas.

#### **b) O Município – 5 questões**

O Município de São José – aspectos históricos e geográficos. São José – desenvolvimento econômico e social. O patrimônio histórico e cultural de São José.

#### **c) A Atividade de Artesanato – 15 questões**

Origem e histórico do artesanato. Técnicas específicas (produção manual e à máquina). Materiais utilizados. Composição cromática e seus efeitos. Reciclagem de materiais na composição. Tipos de produtos confeccionados. Conceito de Arte e Artes Aplicadas. Artes aplicadas e a Decoração de Interiores. Técnicas. Áreas de aplicação.

### **PROVA PRÁTICA**

Constará do desenvolvimento de atividades de artesanato, na especialidade a que o candidato se candidatar.

## **2. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **PROVA OBJETIVA – 30 QUESTÕES**

##### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 10 QUESTÕES**

**Todos os Cargos de administração geral – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 10 (dez) questões, a partir do seguinte programa:**

##### **a) Língua Portuguesa - 5 questões:**

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

##### **b) O Município – 5 questões:**

O Município de São José – aspectos históricos e geográficos. São Jose – desenvolvimento econômico e social. O patrimônio histórico e cultural de São José.

##### **PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 20 QUESTÕES**

**Todos os Cargos de administração geral – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimento Específico com 20 (questões) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:**

#### **1300 – ADVOGADO**

**Noções de Direito Constitucional (3 questões):** Constituição Federal. Constituição do Estado de Santa Catarina. Lei Orgânica do Município de São José. Constituição; Poder constituinte; Controle da constitucionalidade das leis; Dos atos normativos; Organização dos Poderes; Mecanismo de freios e contrapesos; Estado democrático de direito; Direito e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; Organização do Estado: organização político-administrativa; competências, intervenção, entidades; Poder Legislativo: atribuições; processo legislativo, emenda à Constituição, fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial- Tribunal de Contas; Poder Executivo: Governador e Vice-governador do Estado, Prefeito e Vice-prefeito: atribuições, responsabilidades; Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça; Tribunais Regionais Federais e juizes federais; Tribunais e juizes eleitorais; Tribunais e juizes dos Estados; do Ministério Público; Mandado de Segurança e Habeas Corpus: conceito, garantia constitucional, competência, processamento, recursos cabíveis. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001). **Direito Administrativo (4 questões):** Administração Pública. Conceito, natureza e fins. Princípios básicos: legalidade, moralidade, finalidade e publicidade. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Atos administrativos. Requisitos: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Mérito do ato administrativo. Atos de direito privado praticados pela administração. Procedimentos administrativos. Atributos do ato administrativo: presunção de legitimidade, imperatividade e auto-executoriedade. Administração direta e indireta: autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas pelo Poder Público. Responsabilidade civil do administrador. Responsabilidade por atos legislativos e judiciais. Ação de reparação de dano e ação regressiva. Estatuto de Servidor Público Municipal (Lei nº 2.248, de 20 de março de 1991). **Licitações, Contratos e Sanções penais (3 questões):** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Finanças Públicas e a Lei 4.320/64 (2 questões):** Finanças públicas. Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Receita Pública e Tributação. Orçamento público no Brasil. Políticas de estabilização. Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). **Direito Tributário (3 questões):** Sistema tributário nacional e federalismo fiscal. Código Tributário Municipal (Lei nº 1.427, de 22 de dezembro de 1981). Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980). **Direito Civil e Processual Civil (2 questões):** Das pessoas. Domicílio e residência. Fatos e Atos Jurídicos. Dos atos ilícitos. Responsabilidade civil, prescrição e decadência, interrupção e suspensão da prescrição. Parentesco. Das obrigações de dar, de fazer e de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. Dos efeitos das obrigações. Dos contratos (disposições gerais). Dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais. Dos Prazos dos Atos Processuais. Da Comunicação dos Atos Processuais. Das Nulidades. Da Capacidade Processual. Despesas Processuais. Das Partes. Dos Procuradores. Das Provas. Da Audiência; Instrução e Julgamento: fases de seu desenvolvimento, finalidade. Das Sentenças e das Decisões: conceito, requisitos, preclusão, coisa julgada. Do

Mandado de Segurança. Dos Recursos. Do Processo de Execução. Do Processo Cautelar, Distinção do Processo de Execução, Distinção do Processo Comum, Requisitos do Processo Cautelar, Processamento das Cautelares em Geral. Dos Procedimentos Especiais. Código de Defesa do Consumidor (Lei ° 8.078, de 11 de setembro de 1990). **Direito do Trabalho (1 questão):** Fontes do Direito do Trabalho. Relação de Trabalho. Sujeitos da Relação de Emprego; o Empregado; o Empregador. Contrato de Trabalho. O Contrato de Trabalho e os Contratos Afins. Elementos do Contrato de Trabalho. Espécies do Contrato de Trabalho. Efeitos do Contrato de Trabalho. Remuneração. Formas de Remuneração - Classificação. Proteção ao Salário. Duração do Trabalho. Repouso. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do Contrato de Trabalho. Terminação do Contrato de Trabalho. Aviso prévio. Despedida. Estabilidade e garantia de emprego. Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Despedida de empregado estável. Falta grave, conceito. Readmissão e reintegração. Renúncia à estabilidade. Homologação. A imunidade sindical. Despedida obstativa. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Acordo e Convenção Coletiva de Trabalho. Sindicato. Arbitragem. Arbitragem voluntária e obrigatória. Procedimento arbitral. **Direito Ambiental (2 questões):** Constituição Federal e Meio Ambiente: Competência Ambiental da União e dos Estados; Bens Ambientais na Constituição; Princípios constitucionais do Direito Ambiental. Lei 4.771/65 – Código Florestal Brasileiro. Tutela Administrativa do Meio Ambiente: SISNAMA; CONAMA; IBAMA; Ministério do Meio Ambiente; Órgãos Setoriais e Locais. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: Procedimentos Administrativos; Zoneamento Ambiental; Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Licenciamento Ambiental; Infrações e Sanções Administrativas; Auditoria Ambiental, Tutela Civil do Meio Ambiente: Responsabilidade Civil Ambiental; Reparação do Dano Ecológico. Tutela Penal do Meio Ambiente - Nova Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/98). Tutela Processual do Ambiente: Meios Processuais para a Defesa Ambiental; Ação Civil Pública; Ação Penal Pública; Ação Popular; Mandado de Segurança Coletivo. Município – Urbanismo e Meio Ambiente: Município e Meio Ambiente – Aspectos Jurídicos; Parcelamento do Solo Urbano. Recursos Hídricos – Lei 9.433/97. Aspectos Jurídicos da Poluição: Poluição das Águas; Poluição Atmosférica; Poluição por Resíduos Sólidos; Poluição por Agrotóxicos; Poluição Sonora; Lei do Município de São José sobre ruídos urbanos nocivos à saúde (Lei nº 3.731, de 22 de outubro de 2001). Exploração Mineral. Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. Tombamento – Instrumento Jurídico de Proteção do Patrimônio Natural e Cultural. Direito Ambiental Internacional. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

#### **1314 – ASSISTENTE SOCIAL**

Políticas Sociais Públicas no Brasil. A evolução histórica do Serviço Social no Brasil. As influências européia e norte-americana. O movimento de reconceitualização do Serviço Social no Brasil e na América Latina. A trajetória histórica da assistência social na profissão. Construção do conhecimento na trajetória histórica da profissão. As questões teórico-metodológicas do Serviço Social: métodos, instrumentos, técnicas. A pesquisa social e sua relação com a prática do Serviço Social. Serviço Social e Assistência Social: trajetória, história e debate contemporâneo. Planejamento e administração no Serviço Social: tendências, os aspectos da prática profissional e a prática institucional. O processo de trabalho no Serviço Social. Interdisciplinariedade. Movimentos sociais. Terceiro Setor. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética do Assistente Social. Seguridade Social. Esferas de gestão responsáveis pelo TFD (tratamento fora do domicílio). Manual da Política de Oxigenoterapia Domiciliar. Saúde e Previdência Social: 1. A universalização de acesso aos medicamentos (genéricos); 2. O enfrentamento da pobreza: Desafios da Saúde para o enfrentamento da pobreza e da exclusão social. Sistema Único de Saúde – SUS / Leis federais 8080 e 8.142. NOAS 01/02.

**[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

#### **1328 – BIBLIOTECOMISTA**

Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação, normalização de documentação. Caracterização dos documentos. Indexação. A profissão do bibliotecário – legislação. CLASSIFICAÇÃO DECIMAL DE DEWEY (CDD) e/ou CLASSIFICAÇÃO UNIVERSAL (CDU). Catalogação (AACR), tipos e funções do catálogo. Catalogação descritiva. Problemas de entrada e remissivas. Problemas de cabeçalhos de pessoas e entidades coletivas. Organização e administração da biblioteca – OAB. Teorias da OAB. Estrutura organizacional. Planejamento de bibliotecas e sistemas de informação. Política de seleção e processo de aquisição em bibliotecas. Referência: fontes de informação. Estratégia de busca da informação. Estudo do usuário. Disseminação da informação. Automação: fundamentos e instrumentos de análise de sistemas. Planejamento da automação. Principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais.

#### **1331 – CONTADOR**

Contabilidade geral: Princípios contábeis, regime de competência, plano de contas, conciliação contábil, registros contábeis. Controle contábil e registros do Ativo Imobilizado, Diferido e Patrimônio Líquido. Demonstrações contábeis: Estruturação e Movimentação das Contas Contábeis, Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de

Origens e Aplicações de Recursos. Análise e interpretação de demonstrações contábeis. Contabilidade pública: conceito, divisão e legislação. Exercício financeiro: definição, duração, ano financeiro e período adicional. Regimes contábeis: de caixa, de competência, misto, resíduos ativos e passivos. Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas e por mutação patrimonial. Operações extra-orçamentárias: receitas e despesas extra-orçamentárias. Variações patrimoniais e o Mercado Internacional. Finanças públicas: Papel do Estado na Economia. O Estado Brasileiro e o Desenvolvimento Econômico. Teoria do Gasto Público. Receita Pública e Tributação. Sistema tributário nacional e federalismo fiscal. Orçamento público no Brasil. Políticas de estabilização. Lei Federal 4.320/64. Orçamento Público. Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, programação e não afetação da receita. Orçamento-programa e orçamento base-zero. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Receita orçamentária: classificação econômica, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento), competência tributária e repartição das receitas tributárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional-programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura. Licitações, Contratos e Sanções penais (Lei 8.666, de 21 de junho de 1993). Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000). **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

#### **1345 – ENFERMEIRO**

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do SUS: artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Leis federais 8.080 e 8.142. NOAS 01/02. Lei do exercício profissional, lei nº 7.498 de 1996 e alteração do artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de ética de enfermagem [COFEN 160 RJ 12/05/1993]. Resolução COFEN 195/97 e Resolução COFEN 240/00. Políticas de Saúde do Ministério da Saúde: Estratégia da Saúde da Família. Programa Saúde da Mulher (São José): Pré-Natal, Parto Humanizado, Prevenção e controle do Câncer Cérvico Uterino e de Mama, Climatério, Planejamento Familiar (Métodos Anticoncepcionais), Aleitamento Materno. Assistência de Enfermagem nas ações de Vigilância Epidemiológica: Notificação Compulsória, Investigação Epidemiológica, Ações de Bloqueio, Imunização (esquema básico recomendado pelo ministério da saúde). DST/AIDS, Doenças Infecciosas e Imunopreviníveis, Assistência de enfermagem à saúde da criança (São José): Criança 21, Programa de combate a carências nutricionais – PCCN, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, ACD. Doenças Prevalentes na Infância (Afecções respiratórias, Diarréia, Desidratação, Verminoses). Assistência de enfermagem ao adulto: Hipertensão Arterial, Diabetes. Procedimentos de assepsia e antisepsia. Métodos de desinfecção e esterilização. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

#### **1359 – ENGENHEIRO – CIVIL**

Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas - da locação ao recebimento da obra. Cálculo diferencial e integral. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Madeiras - tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço - projeto e construção. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia. Legislação Profissional. Princípios básicos de licitação - Lei 8.666 de 21/06/93. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

#### **1362 – MÉDICO**

Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças cardiovasculares: cardiopatia isquêmica, doença valvar cardíaca, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doença vascular periférica. Doenças respiratórias: infecções respiratórias, doenças obstrutiva pulmonar, insuficiência respiratória, câncer de pulmão. Doenças renais, insuficiência renal. Distúrbios ginecológicos. Distúrbios prostáticos e infecções do trato urinário. Doenças do sistema reprodutor Doenças do gatro-intestinais. Doenças hepatobiliares e pancreáticas. Doenças do sistema hematológico. Doenças da tireóide, diabetes mellitus e outras doenças do sistema endócrino. Doenças do s sistema músculo-esquelético, artrite reumatóide, osteotrites e outras doenças reumáticas. Doenças do sistema nervoso. Distúrbios do balanço hidro-eletrolítico e distúrbios nutricionais. Sistema Único de Saúde – SUS / Leis federais 8080 e 8.142. NOAS 01/02. **[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

#### **1376 – MÉDICO – GINECOLOGISTA**

Ciclo Menstrual Feminino e suas alterações. Amenorréias. Climatério. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Lesões Precursoras e Carcinoma do Colo Uterino. Tumores Benignos e Malignos do Útero. Tumores Benignos e Malignos da Mama. Displasias e Inflamações da Mama. Tumores Benignos e Malignos do Ovário. Doenças Inflamatórias da Pelva. Distrofias Vulvares. Planejamento Familiar. Medicina Preventiva. Assistência Pré-Natal. Endocrinologia do Ciclo Grávido Puerperal. Toxemia Gravídica. Abortamento. Doença Hemolítica Perinatal. Infecções e Infestações na Gravidez.

Alimento Materno. Avaliação da Maturidade e da Vitalidade Fetal. Vigilância Epidemiológica, DST/AIDS, Higiene e segurança no trabalho. Sistema Único de Saúde – SUS / Leis federais 8080 e 8.142. NOAS 01/02.

**[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

#### **1380 – MÉDICO – PEDIATRA**

A consulta pediátrica. Avaliação do recém-nascido normal. Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil e seus distúrbios. Nutrição e distúrbios nutritivos. Vacinação. Calendário vacinal da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina. Parasitoses. Diarréias agudas e crônicas. Desidratação e terapia hidroeletrólítica. Anemias. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções agudas do aparelho genito urinário. Infecções do sistema nervoso central. Doenças exantemáticas. Afecções agudas dos olhos, ouvidos, boca, nariz e garganta. Afecções do aparelho digestivo. Deformidades ortopédicas congênicas. Abdome agudo – inflamatório, hemorrágico, obstrutivo e perfurativo. Complicações agudas do diabetes mellitus. Distúrbios hemorrágicos. Doenças infecto contagiosas. DST/AIDS. Doença ulcerosa péptica, gastrite e Helicobacter Pylori. Convulsões. Choque anafilático. Choque. Intoxicações exógenas. Septicemia. Meningite. Febre reumática. Doença do refluxo gastro esofageano. Reanimação cardio respiratório. Emergência hipertensivas. Hipertensão intra craniana. Acidentes, traumas e semi – afogamento. Atendimento inicial à criança politraumatizada. Diagnóstico precoce do câncer e síndromes para neoplásicas. Afecções da pele. Noções básicas de hematologia e oncologia pediátrica. Noções básicas cardiologia pediátrica. Sistema Único de Saúde – SUS / Leis federais 8080 e 8.142. NOAS 01/02.

**[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

#### **1393 – ODONTÓLOGO**

Saúde Bucal. Epidemiologia das Doenças Bucais no Brasil. Níveis de Prevenção / Medidas Preventivas. Placa Dental/ Cárie dental/ Flúor. Prevenção e Tratamento das Doenças Periodontais. Dentística Restauradora e a Manutenção da Saúde Bucal. Promoção de Saúde Bucal em Odontopediatria. atendimentos Emergenciais Endodônticos. Traumatismo e Lesões de Cárie Relacionados com o Rizogênese Incompleta. Exodontia de Dentes Decíduos e Permanentes. Bioética e Odontologia. Sistema Único de Saúde – SUS / Leis federais 8080 e 8.142. NOAS 01/02.

**[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

#### **1403 – PSICÓLOGO**

Psicologia: conceituação; principais correntes teóricas e áreas de conhecimento – motivação, aprendizagem, comunicação, liderança. O Psicólogo e as múltiplas áreas de intervenção: o Psicólogo e a saúde; o Psicólogo e a educação; o Psicólogo e as instituições sociais e as organizações. Processo de desenvolvimento humano normal nos aspectos biológicos, cognitivos, afetivo – emocional, social e na interação dinâmica entre esses aspectos na infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Fundamentos da psicopatologia geral: o processo de desenvolvimento patológico e suas implicações estruturais e dinâmicas, nos distúrbios da conduta e de personalidade de forma geral. Prática terapêutica: psicodiagnóstico; atuação terapêutica; psicoterapia breve; psicossomática; grupos terapêuticos. Seleção e Orientação de pessoal: conceitos; objetivos; instrumentos e técnicas de seleção; os testes psicológicos; a entrevista; dinâmicas de grupo e jogos em seleção; elaboração de laudos psicológicos; orientação educacional e profissional. Treinamento e Desenvolvimento: o comportamento humano nas organizações; a dinâmica das relações interpessoais; aconselhamento psicológico; conceitos básicos em treinamento de pessoal; técnicas de treinamento. Psicologia dos grupos: formas de atendimento grupal na organização pública; tipos de grupo; processos grupais; psicoterapia de grupos; grupos operativos; orientação familiar; orientação a grupos sobre dependência e co-dependência na adicção. A Ética na prática da psicologia. Programa DST/AIDS, Aconselhamento Psicológico ao portador de HIV/AIDS Sistema Único de Saúde – SUS / Leis federais 8080 e 8.142. NOAS 01/02.

**[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

### **B. CARGOS DE MÉDIO (SEGUNDO GRAU)**

#### **PROVA OBJETIVA – 30 QUESTÕES**

#### **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 10 QUESTÕES**

**Todos os Cargos de administração geral – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 10 (dez) questões, a partir do seguinte programa:**

##### **a) Língua Portuguesa - 5 questões:**

Compreensão e interpretação de texto(s). Ortografia. Acentuação gráfica. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Emprego da crase. Pontuação. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo,

artigo, numeral, pronome, verbo. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal.

**b) O Município – 5 questões:**

O Município de São José – aspectos históricos e geográficos. São José – desenvolvimento econômico e social. O patrimônio histórico e cultural de São José.

**PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 20 QUESTÕES**

**Todos os Cargos de administração geral – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimento Específico com 20 (questões) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:**

**2200 – FISCAL SANITÁRIO**

Decreto Estadual N. 31.455/87 - Alimentos e Bebidas. Resolução Estadual N. 001/02 - Farmácia / drogstore. Resolução Federal N. 328/99 – Farmácia. Portaria Federal N. 519/98 – Chás. Decreto Estadual N. 30.436/86 – Estabelecimentos de Ensino. Portaria Federal N. 802/98 – Distribuidores de Medicamentos. Decreto Federal N. 24.492/34 – Ótica. Lei Estadual N. 12.375/02 – Pneus. Lei Estadual N. 11.069/98 – Toxidade. Decreto Estadual N. 23.663/84 - Normas Gerais. Portaria Estadual N. 1.154/97 - Resíduos Sólidos. Portaria Federal N. 326/97 – Alimentos.

**[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

**2213 – MOTORISTA – ÔNIBUS E MICROÔNIBUS**

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções Gerais de Manutenção

**2227 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Administração Geral: - Departamentalização: Conceitos, tipos e princípios. Delegação de poderes: centralização e descentralização. Funções essenciais da empresa: técnica, financeira, de segurança, contábil, comercial e administrativo. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Tipos de liderança, motivação e comunicação. Organização - Conceitos. Finalidades e utilidades. Tipologia. Características. Princípios Gerais. Gráficos de organização: organograma, fluxograma, funcionograma e cronograma (conceitos, tipos, elaboração, finalidades, simbologia). Manuais, regulamentos, normas operacionais. Conhecimentos na área de Informática - Windows 98, Word 2000, Excel 2000 e Internet. Correspondência Comercial. Higiene e Segurança do Trabalho.

**2230 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Vigilância Epidemiológica: Notificação Compulsória. Assistência de enfermagem à saúde da criança: Criança 21, PCCN, SISVAN, ACD, Teste do Pezinho. Coleta de material do preventivo do câncer uterino. Precauções Universais. Lei do Exercício Profissional: lei 7.498 de 1996 e alteração do artigo 23 (lei 8967). Decreto nº 94406/878. Código de ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/1993]. Resolução COFEN nº 195/97. Sistema Único de Saúde – SUS, Leis Federais 8.080 e 8.142. Higiene e segurança do trabalho. Fundamentos de Enfermagem: Sinais Vitais Curativo, Terapêutica Medicamentosa nas diferentes vias. Verificação das medidas antropométricas. Nebulização. Esquema Básico de Imunização - MS. Assepsia e Antissepsia. Prevenção de doenças infecto contagiosas e Visita Domiciliar. Métodos de desinfecção e esterilização.

**[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

**C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**PROVAS OBJETIVA – 30 QUESTÕES**

**PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 10 QUESTÕES**

**Todos os Cargos de administração geral – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 10 (dez) questões, a partir do seguinte programa:**

**a) Língua Portuguesa - 5 questões:**

Interpretação de texto(s). Sílabas e divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

**b) O Município – 5 questões:**

O Município de São José – aspectos históricos e geográficos. São Jose – desenvolvimento econômico e social. O patrimônio histórico e cultural de São José.

**PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 20 QUESTÕES**

**Todos os Cargos de administração geral – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimento Específico com 20 (questões) questões, a partir dos seguintes programas, conforme cargo a que o candidato concorrer:**

**3010 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Sistema Único de Saúde – SUS, Leis Federais 8.080 e 8.142. Assepsia e Antissepsia. Doenças de Notificação Compulsória. SISVAN. PCCN. Criança 21. Higiene e segurança no trabalho. Precauções Universais. Lei do Exercício Profissional: lei 7.498 de 1996 e alteração do artigo 23 (lei 8967). Decreto nº 94406/878. Código de ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/1993]. Resolução COFEN nº 195/97. Métodos de desinfecção e esterilização. Fundamentos de Enfermagem: Sinais Vitais, Curativos, Terapêutica Medicamentosa, Nebulização. Esquema Básico de Imunização, recomendado pelo MS. Assepsia e Antissepsia.

**[Devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até 30 de novembro de 2002.]**

**3023 – TELEFONISTA**

Manuseio de listas telefônicas: listas de assinantes por nome, lista de assinantes por ordem de endereço, lista classificada (páginas amarelas). Ligações urbanas, interurbanas, nacionais: discagem via telefonista, classes de chamadas, tarifas, discagem direta à distância (DDD) - utilização dos serviços, tarifas. Utilização dos serviços de atendimento ao público da TELESC. Aparelhos de PABX: conhecimento e operação, cuidados com o equipamento. Termos técnicos em telecomunicações; fraseologia comum. Relacionamento interpessoal: a importância do auto-conhecimento, as diferenças individuais, temperamento, caráter, personalidade, superação de conflitos no relacionamento, capacidade de empatia. Elementos da comunicação, mensagens, códigos e interpretação, obstáculos à comunicação, a voz e suas funções. Meios de comunicações modernos: telex, fax, computador, etc. Ética no exercício profissional: a imagem da empresa, imagem profissional, sigilo, postura.

**D. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS**

**PROVAS OBJETIVA – 30 QUESTÕES**

**PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 10 QUESTÕES**

**O Cargo de administração geral – Nível Fundamental – Série Iniciais terá a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 10 (dez) questões, a partir dos seguintes programas:**

**a) Língua Portuguesa e Matemática - 5 questões:**

Ortografia. Acentuação gráfica. Interpretação de textos. Classes gramaticais: substantivo, gênero (masculino e feminino) número (singular e plural). Conjuntos numéricos. Problemas com as quatro operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Medidas.

**b) O Município – 5 questões:**

O Município de São José – aspectos históricos e geográficos. São Jose – desenvolvimento econômico e social. O patrimônio histórico e cultural de São José.

**PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 20 QUESTÕES**

**O Cargo de administração geral – Nível Fundamental – Série Iniciais terá a prova objetiva de Conhecimento Específico com 20 (questões) questões, a partir do seguinte programa:**

**4011 – MOTORISTA – AUTOMÓVEL, CAMINHONETE E CAMINHÃO**

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções Gerais de Manutenção

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2002 – 1ª ALTERAÇÃO

Alteração do Edital de Concurso Público 001/2002, desta data, quanto ao número de questões por prova e matéria e inclusão da posição limite de classificação para aprovação.

O Prefeito Municipal de São José, DÁRIO ELIAS BERGER, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Edital de Concurso Público 001/2002, desta data, quanto ao número de questões por prova e matéria e inclusão da posição limite de classificação para aprovação.

1. O número de questões por prova e por matéria estabelecido no Anexo IV do Edital 001/2002, passa a ser o seguinte:

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2002 ANEXO IV – PROVAS E PROGRAMAS**

## **3. Cargos de magistério**

### **A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

PROVA OBJETIVA – 30 QUESTÕES

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 20 QUESTÕES

Todos os Cargos de Magistério – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões.

a) Aspectos Educacionais - 10 questões

b) O Município – 10 questões

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 10 QUESTÕES

Todos os Cargos de Magistério – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimento Específico com 10 (dez) questões, conforme cargo e disciplina ou cargo a que o candidato concorrer.

### **B. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

PROVA OBJETIVA – 30 QUESTÕES

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 20 QUESTÕES

Todos os Cargos de Magistério – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 20 (vinte) questões.

a) Aspectos Educacionais - 10 questões:

b) O Município – 10 questões:

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 10 QUESTÕES

Todos os Cargos de Magistério – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimento Específico com 10 (dez) questões, conforme cargo e função / especialidade ou cargo a que o candidato concorrer.

### **C. CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

PROVA OBJETIVA – 30 QUESTÕES

Todas as especialidades do Cargo de Professor de Artesanato, área de Magistério – Nível Fundamental terão a prova objetiva comum, com 30 (trinta) questões.

a) Língua Portuguesa e Matemática - 10 questões:

b) O Município – 10 questões

c) A Atividade de Artesanato – 10 questões

## **4. CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **A. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

PROVA OBJETIVA – 30 QUESTÕES

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 16 QUESTÕES

Todos os Cargos de administração geral – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 16 (dezesesseis) questões.

a) Língua Portuguesa - 6 questões:

b) O Município – 10 questões:

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 14 QUESTÕES

Todos os Cargos de administração geral – Nível Superior terão a prova objetiva de Conhecimento Específico com 14 (quatorze) questões, conforme cargo ou cargo e função /especialidade a que o candidato concorrer.

**B. CARGOS DE MÉDIO (SEGUNDO GRAU)**

PROVA OBJETIVA – 30 QUESTÕES

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 16 QUESTÕES

Todos os Cargos de administração geral – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 16 (dezesesseis) questões.

a) Língua Portuguesa - 6 questões:

b) O Município – 10 questões:

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 14 QUESTÕES

Todos os Cargos de administração geral – Nível Médio terão a prova objetiva de Conhecimento Específico com 14 (quatorze) questões, conforme cargo a que o candidato concorrer.

**C. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

PROVAS OBJETIVA – 30 QUESTÕES

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 16 QUESTÕES

Todos os Cargos de administração geral – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 16 (dezesesseis) questões.

a) Língua Portuguesa - 6 questões:

b) O Município – 10 questões:

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 14 QUESTÕES

Todos os Cargos de administração geral – Nível Fundamental terão a prova objetiva de Conhecimento Específico com 14 (quatorze) questões, conforme cargo a que o candidato concorrer.

**D. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS**

PROVAS OBJETIVA – 30 QUESTÕES

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – 16 QUESTÕES

O Cargo de administração geral – Nível Fundamental – Série Iniciais terá a prova objetiva de Conhecimentos Gerais com 16 (dezesesseis) questões.

a) Língua Portuguesa e Matemática - 6 questões:

b) O Município – 10 questões:

PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – 14 QUESTÕES

O Cargo de administração geral – Nível Fundamental – Série Iniciais terá a prova objetiva de Conhecimento Específico com 14 (quatorze) questões.

2. A Prova de Conhecimento Específico para o cargo 1300 – Advogado terá a seguinte distribuição de questões por matéria:

Noções de Direito Constitucional (2 questões); Direito Administrativo (2 questões); Licitações, Contratos e Sanções penais (2 questões); Finanças Públicas e a Lei 4.320/64 (2 questões); Direito Tributário (2 questões); Direito Civil e Processual Civil (2 questões); Direito do Trabalho (1 questão); Direito Ambiental (1 questão).

3. São mantidos todos os programas e respectivos conteúdos indicados no Edital 001/2002.

4. É considerado aprovado neste Concurso Público, o candidato aprovado nas provas a que estiver sujeito e que for classificado até a posição limite de 1,5 (hum vg cinco) vezes o número de vagas estipulado no anexo I, arredondado este limite para o número inteiro imediatamente superior, em caso de resultado fracionário.

4.1. Os candidatos que forem classificados em posição superior ao limite estabelecido no item anterior (item 4) são considerados reprovados neste Concurso Público.

São José (SC), 10 de dezembro de 2002.

**Dário Elias Berger**  
Prefeito Municipal